



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,  
Transporte e Trânsito

**TERMO DE REFERÊNCIAS**

**Pregão Eletrônico nº 48/2026**

**Sistema Registro de Preços**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública do Município, bem como de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, voltados à segurança e proteção dos servidores no desempenho de suas atividades, conforme especificações constantes na tabela abaixo e em conformidade com as condições, exigências e demais disposições estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT. | UND. | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM                                                                                                                                                                       | Valor unitário<br>(referência) |
|------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1    | 20     | UN   | ALÇA PRÉ-FORMADA PARA FIXAÇÃO DE CABO MULTIPLEX 16 MM COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                 | R\$ 3,73                       |
| 2    | 20     | UN   | ALÇA PRÉ-FORMADA PARA FIXAÇÃO DE CABO MULTIPLEX 10 MM COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                 | R\$ 2,21                       |
| 3    | 1000   | UN   | ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA PARA PARAFUSO 5/8 X 300 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                  | R\$ 6,40                       |
| 4    | 1000   | UN   | BASE COM SUPORTE METÁLICO PARA RELE FOTOELÉTRICO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                      | R\$ 20,23                      |
| 5    | 1000   | UN   | BRAÇO CURVO IP-B4, ACABAMENTO: ZN FOGO NO MÍNIMO 2 METROS DIÂMETRO DE 33 MM PAREDE MÍNIMA DE 4 MM COM SAPATA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                          | R\$ 199,06                     |
| 6    | 1000   | M    | CABO MULTIPLEX MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10 MM 2 VIAS ISOLADAS COLORIDAS (NEUTRO ISOLADO) 0,6/1KV CONDUTOR DE ALUMÍNIO COM ENCORDOAMENTO REDONDO COMPACTADO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.     | R\$ 4,59                       |
| 7    | 1000   | M    | CABO MULTIPLEX MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 10 MM 4 VIAS ISOLADAS COLORIDAS (NEUTRO ISOLADO) 0,6/1KV CONDUTOR DE ALUMÍNIO COM ENCORDOAMENTO REDONDO COMPACTADO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. | R\$ 7,26                       |
| 8    | 1000   | M    | CABO MULTIPLEX MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16 MM 4 VIAS ISOLADAS COLORIDAS (NEUTRO ISOLADO) 0,6/1KV CONDUTOR DE ALUMÍNIO COM ENCORDOAMENTO REDONDO COMPACTADO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. | R\$ 12,00                      |
| 9    | 100    | UN   | CINTA CIRCULAR 200 MM, ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, PEÇA COM 04 PARAFUSOS GALVANIZADOS A FOGO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                     | R\$ 41,43                      |
| 10   | 100    | UN   | CINTA CIRCULAR 220 MM, ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, PEÇA COM 04 PARAFUSOS GALVANIZADOS A FOGO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                     | R\$ 38,03                      |
| 11   | 100    | UN   | CINTA CIRCULAR 250 MM, ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, PEÇA COM 04 PARAFUSOS GALVANIZADOS A FOGO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                     | R\$ 53,63                      |
| 12   | 50     | UN   | CONECTOR CDP PERFURANTE 16-120 MM DERIVAÇÃO 4-35 MM COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                   | R\$ 19,15                      |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

|    |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|----|------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13 | 50   | UN | CONECTOR DERIVAÇÃO 35 MM CPD-150MM COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 18,63  |
| 14 | 1200 | UN | CONECTOR ISOLADO, DERIVAÇÃO PERFURANTE, BAIXA TENSÃO 0.6 KV A 1 KV COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 24,51  |
| 15 | 150  | UN | FITA ISOLANTE ROLO DE 20 METROS PARA USO PROFISSIONAL COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 10,15  |
| 16 | 20   | UN | ISOLADOR CASTANHA DE PORCELANA 46 X 60 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 11,33  |
| 17 | 1200 | UN | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W, TENSÃO 220 V, FATOR POTENCIA 10 CAPACITOR A 50, 60 HZ, E 40, FLUXO LUMINOSO 18000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 5500K, VIDA MÉDIA DE 10000 HORAS, TUBULAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 51,03  |
| 18 | 200  | UN | LUMINÁRIA LP 302/31.7 COM SOQUETE E40 SEM GRADE E SEM BRAÇO DE ALUMÍNIO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 109,34 |
| 19 | 600  | UN | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM: POTÊNCIA NOMINAL: 150 W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 265 V CA (CORRENTE ALTERNADA), COM OPERAÇÃO AUTOMÁTICA EM TODA A FAIXA DE TENSÃO, SEM NECESSIDADE DE SELEÇÃO MANUAL; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.000 K OU 6.500 K; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 110 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66; VIDA ÚTIL NOMINAL: MÍNIMA DE 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, COM BASE PARA FOTOCÉLULA E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. | R\$ 359,20 |
| 20 | 800  | UN | PARAFUSOS 5/8 X 300 COM POLCA GALVANIZADA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 10,08  |
| 21 | 800  | UN | REATOR VAPOR METÁLICO PARA LÂMPADA DE 250 W, GALVANIZADO, USO EXTERNO FATOR POTENCIA 0,92 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 128,87 |
| 22 | 1500 | PC | RELE FOTOELÉTRICO, MODELO NF/N 1000 W RESISTIVA, 220 V, 1800 V A INDUTIVA, 500 V A CORRIGIDO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 35,45  |
| 23 | 120  | UN | FIO DE COBRE SÓLIDO REVESTIDO DE PVC ARTICULÁVEL ANTICHAMA – 2.5MM, ROLO COM 100M COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 234,15 |
| 24 | 10   | UN | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA E RASPA, MÃO EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE O POLEGAR E INDICADOR. PROTETOR DE ARTÉRIA EM VAQUETA. COSTURADA COM LINHA DE NYLON, PUNHO DE 15CM; MATERIAIS QUE COMPÕE A LUVA: VAQUETA E RASPA; COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                    | R\$ 19,93  |
| 25 | 20   | UN | LUVAS DE ELETRICISTA ISOLADAS 1000 V RESISTENTES A ALTA TENSÃO LUVAS DE TRABALHO RETARDANTES DE CHAMAS, LUVAS DE TRABALHO DE SEGURANÇA DE BORRACHA, DESIGN DE TEXTURA ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 68,30  |
| 26 | 10   | UN | CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, CLASSE B, COR BRANCA E COM ABA FRONTAL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO PARA TENSÕES DE ATÉ 30.000V. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CA VÁLIDO, SELO DO INMETRO, SUSPENSÃO INTERNA REGULÁVEL COM ABSORVEDOR DE SUOR, FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS E JUGULAR RESISTENTE SEM COMPONENTES METÁLICOS, ATENDENDO INTEGRALMENTE À                                                                                                                     | R\$ 59,31  |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    |    |     | NORMA ABNT NBR 8221. – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| 27 | 10 | KIT | <p>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA E TALABARTE DE POSICIONAMENTO.</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>- <b>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA</b> ABDOMINAL COM 07 PONTOS DE CONEXÃO. 06 FIVELAS DUPLAS EM AÇO PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 02 MEIA ARGOLAS EM AÇO CARBONO NA CINTURA UTILIZADAS PARA POSICIONAMENTO; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO COM PONTO DE CONEXÃO PEITORAL; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO DE ENGATE UMBILICAL PARA RESGATE; 02 ALÇAS NOS OMBROS PARA RESGATE E ACESSO A ESPAÇO CONFINADO; PORTA FERRAMENTAS; DESCANSO DE MOSQUETÃO; ALMOFADAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES LOMBAR E PERNAS – APLICAÇÃO: RETENÇÃO DE QUEDA: NORMALMENTE OS SISTEMAS DE TRAVAMENTO DE QUEDA INDIVIDUAIS INCLUEM UM CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA E UM SUBSISTEMA DE CONEXÃO – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p> <p>- <b>TALABARTE DE POSICIONAMENTO</b>, TRABALHO EM ALTURA COR BRANCO TAMANHO 2 METROS – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p> | R\$ 492,47   |
| 28 | 10 | UN  | COTURNO/BOTA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA INTEGRAL COM CANO DE 21 CM, SEM COMPONENTES METÁLICOS, SEM BIQUEIRA. COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, FORRO INTERNO E SOLADO COM BIODENSIDADE. ANTICHOQUE – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 255,36   |
| 29 | 10 | UN  | CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROTECH FR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD <sup>2</sup> (290 G/M <sup>2</sup> ) E ATPV 11 CAL/CM <sup>2</sup> , DESTINADA À PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. POSSUI FAIXAS REFLETIVAS LARANJA NA ALTURA DOS JOELHOS, DOIS BOLSOS TRASEIROS, ELÁSTICO NA CINTURA E AJUSTE PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 197,49   |
| 30 | 10 | UN  | JALECO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO CEDROTECH FR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD <sup>2</sup> (290 G/M <sup>2</sup> ) E ATPV 11 CAL/CM <sup>2</sup> , DESTINADO À PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. DEVE TER FAIXAS REFLETIVAS LARANJA NO PEITO E NAS MANGAS, GOLA SOCIAL COM PÉ DE GOLA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES ANTICHAMA, MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTÁVEIS POR BOTÃO ANTICHAMA E ELÁSTICO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, XG E XGG – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 235,71   |
| 31 | 10 | UN  | POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 5M, COMPLETO, MONOFÁSICO – PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA QUE ATENDE O MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.455,01 |
| 32 | 10 | UN  | POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 5M, COMPLETO, TRIFÁSICO – PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA QUE ATENDE O MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.046,64 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

|    |    |    |                                                                                                                           |              |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 33 | 10 | UN | POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 7M, COMPLETO, MONOFÁSICO – PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA QUE ATENDE O MUNICÍPIO. | R\$ 1.633,53 |
| 34 | 10 | UN | POSTE DE LUZ DE FIBRA OU CONCRETO, 7M, COMPLETO, TRIFÁSICO – PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA QUE ATENDE O MUNICÍPIO.  | R\$ 2.546,67 |

**\*\*\*Todos os itens deverão obrigatoriamente apresentar seus respectivos certificados de qualidade e o Certificado de Aprovação (CA) atualizado, atendendo rigorosamente às normas técnicas da ABNT e aos registros vigentes no INMETRO, além de respeitar todas as legislações e exigências de segurança aplicáveis a cada categoria de equipamento.\*\*\***

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município. A demanda abrange não apenas a zona urbana, mas também as áreas praianas e as localidades do interior, onde é essencial assegurar a adequada iluminação para a segurança da população, a mobilidade no período noturno e a valorização dos espaços públicos.

Ademais, a contratação contempla o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), indispensáveis à segurança dos servidores no desempenho de suas atividades, especialmente em ambientes que exigem atenção redobrada quanto à proteção individual.

Todos os itens deverão obrigatoriamente apresentar seus respectivos certificados de qualidade e o **Certificado de Aprovação (CA)** atualizado, atendendo rigorosamente às normas técnicas da **ABNT** e aos registros vigentes no **INMETRO**, além de respeitar todas as legislações e exigências de segurança aplicáveis a cada categoria de equipamento.

Ressalta-se que a ausência desses materiais poderá comprometer a prestação dos serviços, ocasionando riscos à segurança pública, aos trabalhadores envolvidos e à qualidade do atendimento à comunidade.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicadas no momento do empenho.

### **3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **3.1. Condições de Entrega**

3.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **15 (quinze) dias**, contados do (a) recebimento do empenho, parcelado conforme a necessidade da secretaria.

3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Padre Simão, nº 48, Centro, Mostardas/RS** – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas.

3.1.4. Os bens ou materiais deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Da exigência de amostra – SIM (X) ou NÃO ( )**

4.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e quanto a habilitação, o classificado provisoriamente em primeiro lugar será convocado para apresentar amostra devidamente identificadas, contendo o nome da empresa e número do item arrematado.

4.1.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UN.</b> | <b>QUANT</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 17          | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W, TENSÃO 220 V, FATOR POTENCIA 10 CAPACITOR A 50, 60 HZ, E 40, FLUXO LUMINOSO 18000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 5500K, VIDA MÉDIA DE 10000 HORAS, TUBULAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN         | 1200         |
| 19          | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM: POTÊNCIA NOMINAL: 150 W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 265 V CA (CORRENTE ALTERNADA), COM OPERAÇÃO AUTOMÁTICA EM TODA A FAIXA DE TENSÃO, SEM NECESSIDADE DE SELEÇÃO MANUAL; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.000 K OU 6.500 K; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 110 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66; VIDA ÚTIL NOMINAL: MÍNIMA DE 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, COM BASE PARA FOTOCÉLULA E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. | UN         | 600          |
| 21          | REATOR VAPOR METÁLICO PARA LÂMPADA DE 250 W, GALVANIZADO, USO EXTERNO FATOR POTENCIA 0,92 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 800          |
| 22          | RELE FOTOELÉTRICO, MODELO NF/N 1000 W RESISTIVA, 220 V, 1800 V A INDUTIVA, 500 V A CORRIGIDO COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PÇ         | 1500         |
| 23          | FIO DE COBRE SÓLIDO REVESTIDO DE PVC ARTICULÁVEL ANTICHAMA – 2.5MM, ROLO COM 100M COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN         | 120          |
| 27          | CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA E TALABARTE DE POSICIONAMENTO. DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT        | 10           |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>- CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 07 PONTOS DE CONEXÃO. 06 FIVELAS DUPLAS EM AÇO PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 02 MEIA ARGOLAS EM AÇO CARBONO NA CINTURA UTILIZADOS PARA POSICIONAMENTO; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO COM PONTO DE CONEXÃO PEITORAL; 01 MEIA ARGOLA EM AÇO CARBONO DE ENGATE UMBILICAL PARA RESGATE; 02 ALÇAS NOS OMBROS PARA RESGATE E ACESSO A ESPAÇO CONFINADO; PORTA FERRAMENTAS; DESCANSO DE MOSQUETÃO; ALMOFADAS LOCALIZADAS NAS REGIÕES LOMBAR E PERNAS – APLICAÇÃO: RETENÇÃO DE QUEDA: NORMALMENTE OS SISTEMAS DE TRAVAMENTO DE QUEDA INDIVIDUAIS INCLUEM UM CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA E UM SUBSISTEMA DE CONEXÃO – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p> <p>- TALABARTE DE POSICIONAMENTO, TRABALHO EM ALTURA COR BRANCO TAMANHO 2 METROS – DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

4.1.3. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da empresa, CNPJ, item, e em suas embalagens originais, com todos dados técnicos necessários.

4.1.4. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua Independência, nº 91, Centro, Mostardas/RS**, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis após a convocação pelo (a) Pregoeiro (a) via sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.1.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.1.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada, sendo convocado o 2º colocado e assim sucessivamente, até que se defina um vencedor para a aquisição do item.

4.1.7. As amostras serão avaliadas pela comissão nomeada por Portaria, onde os membros elaborarão ata a respeito, com o resultado: ACEITE ou NÃO ACEITE.

4.1.7.1. Serão avaliados os seguintes aspectos nas amostras:

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1 | Embalagem (informações do produto)   |
| 2 | Qualidade (eficiência)               |
| 3 | Conformidade com as exigências do TR |

4.1.8. As amostras deverão atender completamente a descrição mínima do Termo de Referências e/ou Edital, bem como atender completamente aos aspectos de avaliação acima.

4.1.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem/ata no sistema.

4.1.10. A partir da aprovação da(s) amostra(s), os produtos empenhados/solicitados deverão obrigatoriamente ser os mesmos apresentados nas amostras.

4.1.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

4.1.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.1.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## **5. GARANTIA**

### **5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses para os bens e 90 (noventa) dias para os materiais, salvo as garantias especificadas na descrição/especificações do produto/bem, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO**

### **7.1. Do recebimento**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada pela Portaria nº 0907 de 14 de março de 2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**  
**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,**  
**Transporte e Trânsito**

7.1.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

## **7.2. Do pagamento e Liquidação**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor responsável, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação e pagamento, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e/ou empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,  
Transporte e Trânsito

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Mostardas, 24 de julho de 2026.

RICARDO SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Setor de Iluminação Pública da Cidade, Interior e Praias.

JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO  
Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.